

# Certificado

Conferido à: **WILMAR BORGES LEAL JUNIOR**

CPF: **692.671.381-20** Município/UF: **DIANOPOLIS-TO**

Entidade:

Evento: **ALTERAÇÕES DA LINDB - LEI DE INTRODUÇÃO ÀS  
NORMAS DE DIREITO BRASILEIRO**

Data/Período: **22 DE NOVEMBRO DE 2018**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **4 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1) Decisão com base em valores abstratos;
- 2) Consequencialismo;
- 3) Pragmatismo e realismo jurídico;
- 4) Proporcionalidade e razoabilidade na atividade de controle;
- 5) Sanções e vedação ao ne bis in idem;
- 6) Segurança jurídica e regimes de transição;
- 7) Vedação à aplicação retroativa de nova interpretação;
- 8) Os acordos na administração pública;
- 9) A responsabilidade dos agentes públicos por dolo ou erro grosseiro;
- 10) Os precedentes no direito administrativo.

Curitiba, 25 de Janeiro de 2019



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini  
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná